



PROTOCOLO INTERNO DE
BIOSSEGURANÇA

Escola de Educação

Básica - ESEBA

FEVEREIRO/2022

FICHA TÉCNICA

Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior

Reitor

Carlos Henrique Martins

Vice-reitor

Clésio Lourenço Xavier

Chefe de Gabinete

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Márcio Magno Costa

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-reitora de Graduação

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitora de Assistência Estudantil

João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

Unidade Especial de Ensino

Escola de Educação Básica

Direção

Daniel Santos Costa

Assessoria Pedagógica

Janine Cecília Gonçalves Peixoto

Núbia Sílvia Guimarães

Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Básica
(ESEBA/UFU)

Presidente: Núbia Sílvia Guimarães

Membros: Camila Stoque Esteves, Flávia Pimenta de Souza Carcanholo, Gabriela Ribeiro, Izabel Rozetti, Janine Cecília Gonçalves Peixoto, Joice Silva Mundim Guimarães, Jullysandra Rosa, Larissa Naves, Marco Tulio Mendes Eterno, Quenia Santos, Silda Lucena, Tabiane Luiza, Willian Martins.

Ex-colaboradores: Bárbara Matos, Johnatan Augusto da Costa Alves.

Introdução	5
1. Objetivo	7
2. Descritivo da Escola de Educação Básica – ESEBA/UFU	7
3. Desenho estrutural CAP ESEBA/UFU	8
3.1. Descrição de cada pavimento	19
3.2. Proposta de Ocupação das Salas de Aula	12
3.3. Proposta de ocupação e orientações de uso de outros espaços da escola	21
3.4. Espaços Externos ao prédio principal	22
3.5. Estrutura de funcionamento	22
3.5.1. Entrada e saída dos estudantes	26
4. Definição de população em grupos ou condições de riscos	27
5. Medidas individuais de proteção e prevenção à Covid-19	31
5.1. Medidas Individuais de proteção e prevenção à Covid-19	31
5.2. Medidas Coletivas de proteção e prevenção à Covid-19	32
5.3. Sobre a orientação quanto às vagas para oferta de Estágio na ESEBA/UFU	34
5.4. Indicadores e ações para o monitoramento da Unidade	35
5.5. Orientações gerais de monitoramento e vigilância epidemiológica	38
6. Protocolos técnicos-pedagógicos	40
7. Fases propostas para o retorno presencial gradual e seguro na ESEBA/UFU	40
7.1. Fase 1	41
7.2. Fase 2	42
7.2.1. Etapa 2: retorno de até 25%	42
7.2.2. Etapa 2: retorno de até 25%	42
7.2.3. Etapa 3: retorno de até 50% (aulas presenciais)	43
7.2.4. Etapa 4: retorno de até 75% (aulas presenciais)	44
7.2.5. Etapa 5: retorno de até 100% (aulas presenciais)	45
8. Lista de verificação de insumos	46
9. Considerações Finais	47
10. Referências	48

Introdução

A Comissão Local de Biossegurança do Colégio de Aplicação - Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - CAp ESEBA/UFU, foi criada pela Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, sob processo SEI 23117.003649/2021-11, pelo diretor desta unidade de ensino, Daniel Santos Costa, com o objetivo geral de discutir e delinear ações técnicas e pedagógicas para o cenário educacional da instituição, frente à situação do novo coronavírus, bem como atender as especificidades do público-alvo e do espaço físico da unidade. A Comissão é composta por docentes, técnicos e outros colaboradores da unidade escolar. Destacamos, portanto, que o processo de trabalho, apesar da nomeação dos membros acima designados iniciou, em 2020, com a interação nos grupos de apoio ao Comitê de Monitoramento à Covid-19 na UFU com participação do Diretor, Daniel Santos Costa, e os encontros com representantes de distintas frentes de atuação, desde agosto de 2020.

Esse grupo de trabalho esteve presente nos estudos iniciais do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia, em momentos de discussão acadêmica e sobre infraestrutura. As reuniões aconteceram periodicamente desenvolvendo as seguintes ações: estudos documentais dos protocolos desenvolvidos em outras instituições de ensino; análise estrutural da Escola de Educação Básica, levantamentos de situações técnicas e pedagógicas; identificação de adequações necessárias aos espaços para o cumprimento das normas de biossegurança; acompanhamento da implementação e do cumprimento dos protocolos atuais de

biossegurança na unidade; coleta de informações sobre as condições de saúde da comunidade escolar por meio de formulário; levantamento das especificidades da escola com a colaboração de docentes e técnicos na elaboração do protocolo.

Ao final do trabalho, esse material considera diversas orientações, os princípios aprovados na Unidade para construção de retorno das aulas em formato presencial, diretrizes sanitárias e se apresenta como um documento complementar ao Protocolo de Biossegurança da UFU, considerando as orientações dialogadas nas diversas instâncias e nas publicações oficiais. O documento não faz orientações administrativas em relação à gestão de pessoal, e também não define o período de retorno. Sua função é de projetar cenário a partir do que foi proposto pelo Protocolo Geral da UFU.

Nas reflexões em Grupos de Trabalho que assessoraram o trabalho do Comitê de Monitoramento à Covid-19 na UFU, foi indicada a autonomia para que a Escola de Educação Básica apresentasse proposta específica do seu retorno gradual ao ensino presencial, a partir de suas singularidades. Tal orientação está expressa no ofício nº 69/2021/CMCOVID19/REITO-UFU.

Neste sentido, é importante destacar que a Escola de Educação Básica é uma Unidade que apresenta muitas especificidades devido ao público atendido, crianças e adolescentes. Portanto, acreditamos que é necessário condicionar a possibilidade de retorno ao ensino presencial (ou mesmo híbrido) à ampla vacinação e ciclo completo de imunização dos servidores, da população acima de 12 anos e a diminuição dos casos de transmissibilidade na cidade de Uberlândia. Sendo assim, essa é uma versão atualizada do protocolo que, frente às mudanças do contexto pandêmico, passou por alterações necessárias.

1. OBJETIVOS

Objetivo geral

- Definir o Protocolo Interno de Biossegurança (PIB- Covid) da ESEBA/UFU;

Objetivos específicos

- Acompanhar as orientações e protocolos da Universidade Federal de Uberlândia, realizando ajustes, sempre que necessário, para atender as especificidades do público atendido pela ESEBA/UFU;
- Definir o planejamento de ocupação e revezamento na Unidade Especial de Ensino junto à gestão da Unidade;
- Divulgar, na Unidade Especial de Ensino, medidas preventivas para evitar o contágio do novo coronavírus;
- Propor e delinear ações pedagógicas, apoiando a gestão da unidade em decisões que possibilitem retorno seguro às atividades presenciais, mediante as orientações do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU e articuladas com orientação municipal, estadual e/ou federal.
- Analisar a população estimada de grupos de riscos na unidade acadêmica;

2. DESCRITIVO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA- ESEBA/UFU

**dados atualizados em 28 de novembro de 2021.*

Modalidade de Ensino - Quantidade de estudantes

- Educação Infantil: 119 estudantes
- Ensino Fundamental: 614 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 32 estudantes *(2º semestre/2021)*
- Quantidade Total de alunos: 765 estudantes

Servidores, colaboradores e estagiários da Escola de Educação Básica:

- 83 docentes efetivos;
- 10 docentes substitutos/as;
- 17 Técnicos-Administrativos;
- 05 Técnicos-Administrativos (Sistema de Bibliotecas);
- 46 colaboradores terceirizados (cantina, limpeza, apoio escolar, recepção, vigilância - comum em com a Faculdade de Fisioterapia e Educação Física);
- 12 estagiários/as remunerados;
- 120 à 200 bolsistas e estagiários curriculares.

Atendimento às famílias

Em razão da especificidade do público estudantil da ESEBA/UFU, a circulação de familiares é constante. O atendimento aos familiares e ao acesso a unidade respeitará rigorosamente este Protocolo Interno de Biossegurança e com orientações expressas da Gestão Escolar, tais como:

- Otimização do trabalho virtual – e-mail, telefones, sistemas; sites e redes sociais para envio dos comunicados da escola;
- Possibilidades de reuniões em plataformas virtuais (como modo alternativo);
- Os atendimentos presenciais serão agendados, em articulação com outras ações presenciais na unidade.

3. DESENHO ESTRUTURAL CAP ESEBA/UFU

O prédio da Escola de Educação Básica é construído num terreno grande conjugado com a Faculdade de Educação Física no Campus Educação Física, numa área de

53 mil metros quadrados. A unidade ocupa quase 1/3 dessa totalidade. A edificação é vertical e horizontal em uma grande área, composta por área construída/pavimento, área externa com pátios, parque e pequena área verde.

O prédio possui várias vias de acesso: dois portões na Rua Aduutora São Pedro, um portão lateral na Rua Niterói, um portão na Av. Rondon Pacheco e acessos internos e externos que integram o prédio com espaços utilizados pela Faculdade de Educação Física.

O prédio é construído em um terreno irregular e por esta razão possui três pavimentos e vários níveis. O entorno da Escola de Educação Básica é composto por prédios residenciais e comerciais de acordo com a descrição abaixo:

- Rua Niterói: residências e comércio
- Rua Aduutora São Pedro: residências, comércio e a Faculdade de Educação Física;
- Avenida Rondon Pacheco: área comercial.

3.1. Descrição de cada pavimento

Pavimento 1

Dimensão: 80,6 x 9,2m;

- 08 Salas de Aula Comum - Educação Infantil;
- 01 Brinquedoteca (mesma dimensão as sala comum);
- 01 espaço Cultural (mesma dimensão as sala comum);
- 01 Sala de docentes e equipe pedagógica (10 docentes, 02 auxiliares de creche);
- 06 Salas de Aula Comum – Ensino Fundamental;
- 02 Salas Ambiente – Artes Visuais;

- 01 Sala de Ambiente - Música;
- 01 Laboratório de Artes Cênicas - Teatro e Dança;
- 01 Depósito de Arte;
- 01 Depósito - Limpeza;
- 01 Sala da Enfermaria;
- 01 Sala de Odontologia;
- Escadaria de Acesso à Rua Aduutora São Pedro;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Banheiro Feminino com três pias, três vasos sanitários, um trocador e

chuveiro e um vaso sanitário com pia adaptado para crianças pequenas,

- 01 Banheiro Masculino com três pias, dois vasos sanitários, três mictórios, um espaço para trocador, e um vaso sanitário com pia adaptado para crianças pequenas.;

- Acesso ao espaço externo e aberto (pátio, refeitórios, quadras, anfiteatro, espaço verde, parque);

- Rampa de Acesso ao 2º pavimento;

2º Pavimento

Dimensão: 77,5 x 9,2m

- 12 Salas de Aula Comum – Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
- *pela manhã o uso é de 12 salas e a tarde 10.

Biblioteca

- 01 salão da biblioteca com acervo (12,4m x 5,6m);
- 01 sala administrativa (aproximadamente 3,10 X 3,60);

- 01 copa (aproximadamente 3,10 X 3,60);
- 01 sala de leitura (6,10m X 6,60m);
- 01 Sala de Atendimento Educacional Especializado (6,10m X 6,60m);
- 01 Banheiro Feminino - com duas pias, três vasos sanitários e um conjunto de vaso sanitário e pia adaptados para deficientes físicos;
- 01 Banheiro Feminino - com duas pias, três vasos sanitários e um conjunto de vaso sanitário;
- 02 Banheiros Masculino - com duas pias, dois vasos sanitários e quatro mictórios;
- 01 Sala de Docentes - Área de Alfabetização (10 docentes);
- 01 Laboratório de Psicologia Escolar,
- Rampa de acesso ao 1º pavimento;
- Acesso à recepção - Rua Aduutora São Pedro.

3º Pavimento

Setores Administrativos, Laboratórios de Ensino e Sala de Docentes

Dimensão: 71,3m x 9,2m

Ala Pedagógica

- 10 salas de professores separadas por disciplinas (6,10mX3,00m) - Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Filosofia, Educação Especial, Psicologia Escolar;
- 07 Laboratórios (6,10mX6,60m) - Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, 2 Laboratório de Ciências, Informática;

- 03 Salas Ambiente (6,60mX3,00m) - Língua estrangeira (6,60mx3,00m, que possuem metade do tamanho das salas de aulas padrão);
- 01 Sala do Servidor (6,60mX3,00m);
- 01 Depósito de Informática (6,60mX3,00m);

Ala Administrativa

- 01 Sala de Direção (6,60mX3,00m);
- 01 Sala Secretaria da Direção (6,60mX3,00m);
- 02 Sala da Secretaria Escolar (6,60mX3,00m cada sala);
- 01 Sala da Assessoria Especial de Ensino (6,60mX3,00m);
- 01 sala Coordenação de Turno (6,60mX3,00m);
- 01 sala para Assistente Social (6,60mX3,00m);
- 01 Sala de Reprografia (com acesso à FAEFI);

3.2. Proposta de Ocupação das Salas de Aula¹

Todas as projeções aqui apresentadas consideram o distanciamento físico sugerido pelos órgãos competentes para subsidiar as recomendações referentes as etapas 1 a 4 da fase 2 descritas neste protocolo. Esta orientação poderá sofrer alterações a partir de atualizações das normas de biossegurança vigente.

As portas e janelas deverão ser mantidas abertas durante as atividades escolares.

As projeções abaixo procuram sugerir modos de organização possível para os espaços das salas de aula, trazendo algumas possibilidades.

Nas salas ambiente de arte em que houver dificuldades em organizar os grupos mantendo o distanciamento seguro, as aulas poderão ocorrer nas salas de aula utilizadas pelos 9ºs anos

¹ Construção feita pelos Docentes Valmir M. dos Santos e Daniel Santos Costa.

(localizadas em frente), ou nas salas de origem dos estudantes, ou ainda em outros espaços que estiverem disponíveis.

SALA DE AULA COMUM

Distribuição Triangular

Dimensão: 6,60m X 6,10m

Público – Alvo: 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

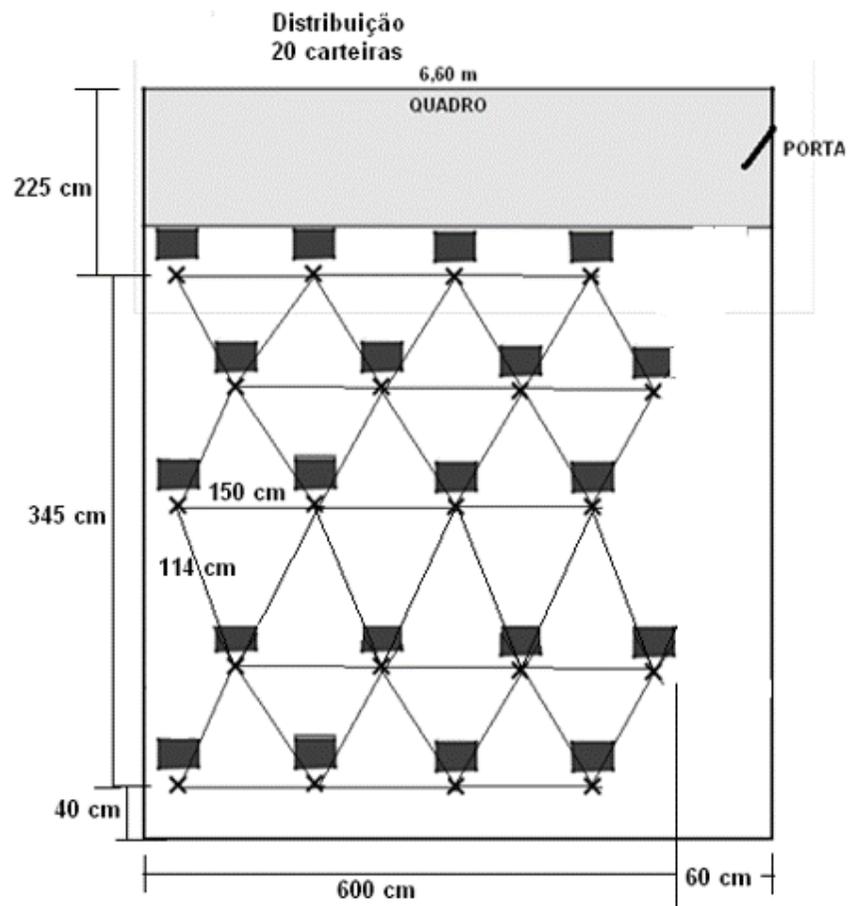
Ocupação: 20 estudantes

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

Organização Pedagógica

06 turmas – matutino

10 turmas – vespertino



SALA DE AULA COMUM

Distribuição Retangular

Dimensão: 6,60mX6,10m

Público – Alvo: 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

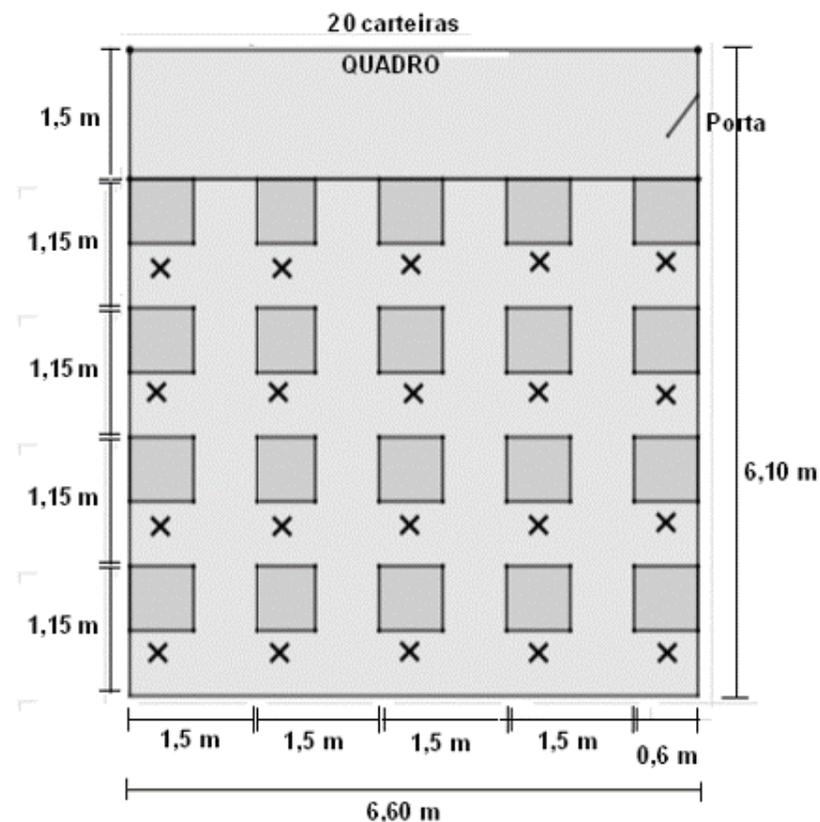
Ocupação: 20 a 21 estudantes

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

Organização Pedagógica

06 turmas – matutino

10 turmas – vespertino



SALA DE AULA COMUM

Distribuição Retangular

Dimensão: 6,60mX6,10m

Público – Alvo: 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

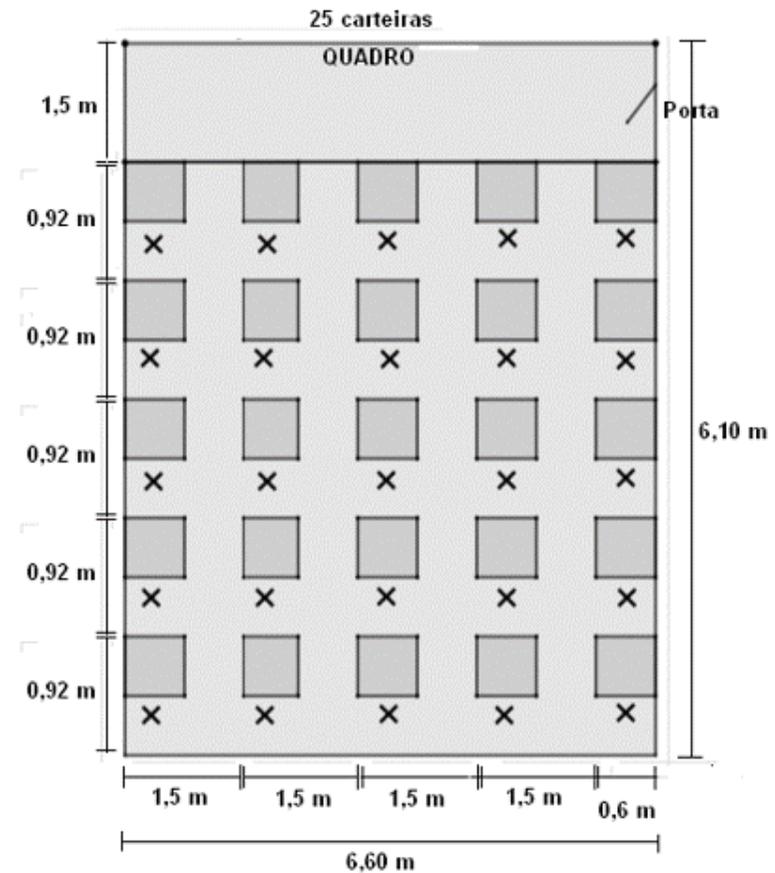
Ocupação: 25 a 27 estudantes

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

Organização Pedagógica

12 turmas – matutino

04 turmas – noturno



SALA DE AULA COMUM

Distribuição Triangular

Dimensão: 6,60mX6,10m

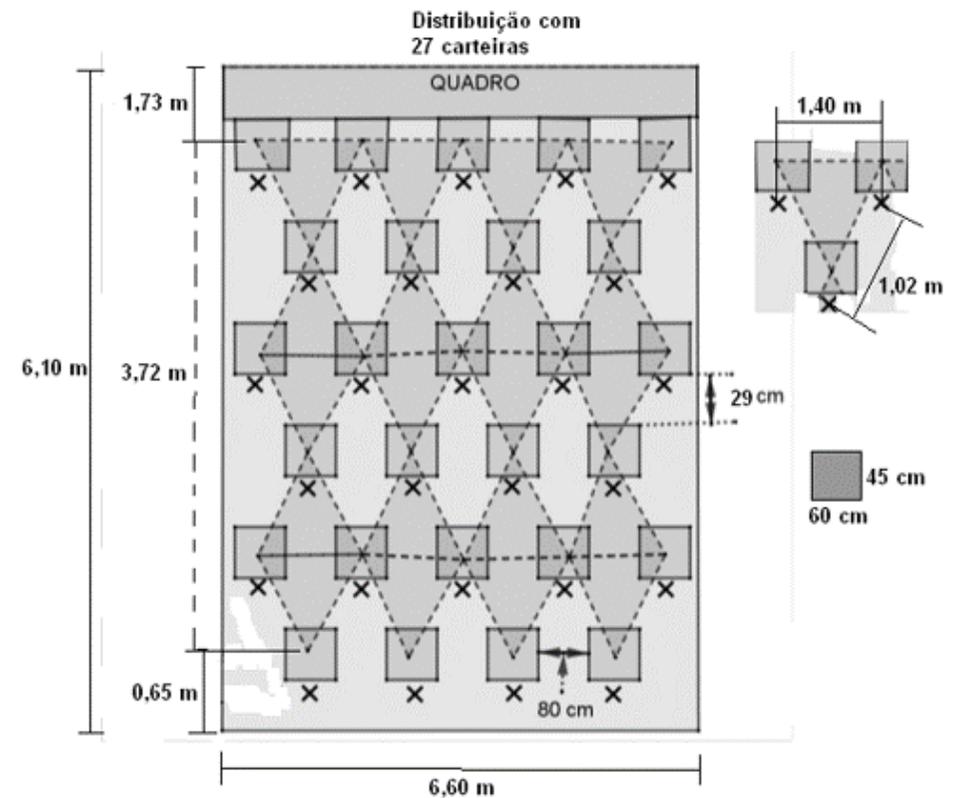
Público – Alvo: 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

Ocupação: 25 a 27 estudantes
+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

Organização Pedagógica

12 turmas – matutino

04 turmas – noturno



SALA DE AULA AMBIENTE - Língua Estrangeira

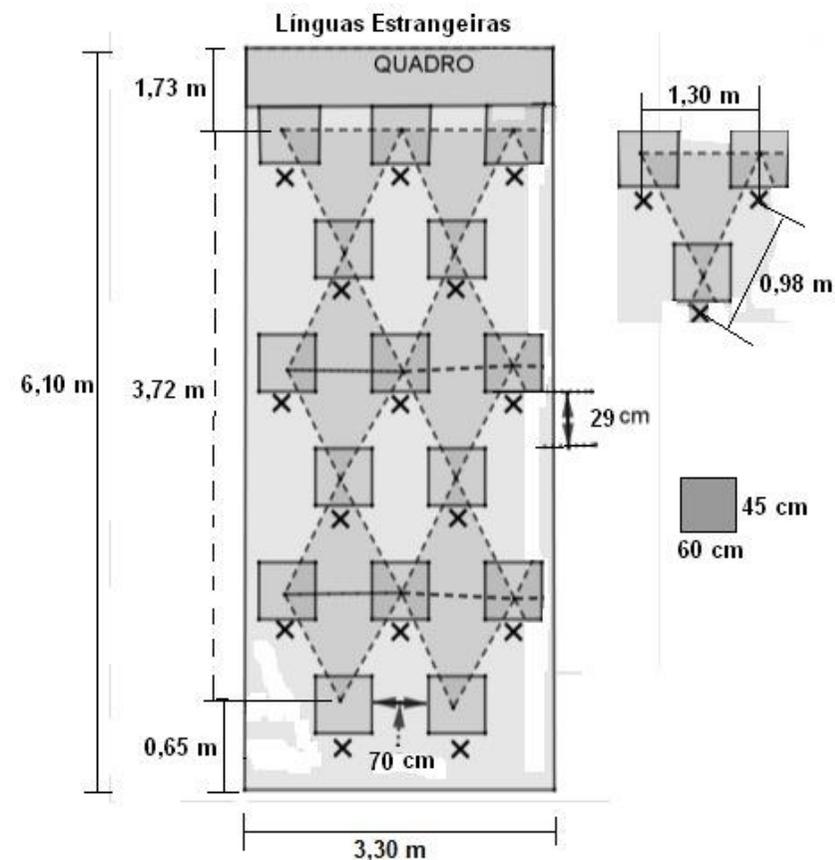
Distribuição Retangular

Público – Alvo: 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental

Ocupação: 13 a 14 estudantes*

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

* A Eseba possui 03 salas ambientes de Língua Estrangeira – Inglês, Francês e Espanhol. As aulas desse componente curricular são divididas entre duas turmas. No momento da realização das aulas os/as estudantes deslocam-se para os devidos espaços.



SALA DE AULA AMBIENTE - Arte

Público – Alvo: 1º e 2º Período da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ocupação: 13 a 14 estudantes*

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

** As aulas de arte são realizadas em salas ambientes com turmas divididas. As turmas com composição de 20 estudantes são divididas em duas turmas de 10. As turmas com composição de 25 estudantes são divididas em duas turmas com 12 ou 13.*

01 Sala de Música

- A sala de música comportará 12 ou 13 estudantes. Possui dimensões com aproximadamente 30 metros quadrados. Há grandes armários e pia. As janelas foram verificadas pela prefeitura Universitária e passarão por rebaixamento para melhor ventilação do espaço. *Projeto arquitetônico já elaborado.

02 Salas de Artes Visuais

- As salas de Artes Visuais Possuem dimensões similares às Salas Ambientes de Língua Estrangeira (25 metros quadrados). Há armários, fixos, prateleiras e pia, o que reduz o espaço ocupado por estudantes. Possuem O espaço possui 04 mesas de 1,00mX1,00m ocupadas com 04 cadeiras. O espaço comporta no máximo 16 estudantes.

**Em razão dessas características, as aulas poderão ser ministradas diretamente nas salas de aula comum ou Laboratórios com dimensões maiores.*

01 Laboratório de Artes Cênicas – Teatro e Dança

- Aproximadamente 60 metros quadrados . Comporta turmas divididas de alunos (entre 10 a 15 estudantes), conforme distanciamento previsto no protocolo de Biossegurança de 1,0 metros.

Nas salas ambiente de arte em que houver dificuldades em organizar os grupos mantendo o distanciamento seguro, as aulas poderão ocorrer nas salas de aula utilizadas pelos 9ºs anos (localizadas em frente), ou nas salas de origem dos estudantes, ou ainda em outros espaços que estiverem disponíveis.

SALA DE AULA COMUM

Educação Infantil

- *08 Salas de Aula Comum*
- *01 Brinquedoteca*
- *01 Espaço Cultural*

Público – Alvo: 1º e 2º Período da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Ocupação: 15 a 16 estudantes

+ (01 docente, 01 profissional de apoio e/ou estagiário/a)

Turno: Vespertino

** As turmas de Educação Infantil ocupam salas comuns com cerca de 40 metros quadrados. Com a dimensão e ocupação há possibilidade de cumprir os distanciamento de 01 metro estipulado no Protocolo de Biossegurança da UFU.*

3.3. Proposta de ocupação e orientações de uso de outros espaços da escola:

- Serão feitos escalonamentos para utilização dos espaços do refeitório e anfiteatro procurando respeitar o distanciamento seguro no momento do lanche.
- Os estudantes deverão descer para o refeitório seguindo a organização orientada pelos profissionais e mantendo o distanciamento dos colegas.
- Todos os pavimentos estão equipados com *dispenser* de álcool em gel, *dispenser* com sabonetes em todos os banheiros e papel toalha.
- Serão fixadas fitas indicativas de distanciamento onde há fluxo de pessoas, balcões de atendimento, em espaços como, secretaria escolar e instalação de carteira de braço próximo à portinhola de acesso à área dos secretários, para servir de apoio de anotações.
- Para a organização do lanche no turno da manhã, os estudantes deverão formar filas conforme a marcação disposta no piso para servir o lanche e sentar-se nas mesas, mantendo o distanciando, respeitando os locais indicados pelos profissionais.
- Para a organização do lanche do turno da tarde, ao chegar no refeitório, os estudantes deverão sentar-se nas mesas indicadas pelos profissionais, respeitando o distanciamento e, aguardar o lanche ser servido. As mesas disponíveis no refeitório serão numeradas para indicar quais serão utilizadas pelas turmas para que os estudantes sentem-se nos mesmos lugares todos dias.
- A troca de máscaras deverá ser feita após o lanche.
- Após o lanche, a utilização dos espaços externos para o momento de recreação dos estudantes, deverá seguir o escalonamento e orientações com as pistas visuais para manter os protocolos de segurança e higienização.

3.4. Espaços Externos ao prédio principal – Dimensões

Alguns espaços alternativos poderão ser utilizados para ampliar as possibilidades de trabalho com os estudantes. Suas ocupações serão definidas de acordo com os escalonamentos a serem feitos.

- Auditório/Anfiteatro:
 - Palco - 9,20m x 3,95m
 - Plateia – 8,20m x 11,53m
 - Rampa – 1m x15,48m
 - Mesa de controle -1,80m x 3,35m
- Quadra de peteca (Isolada): 9,5m x 16m, espaço alternativo para reuniões ao ar livre.
- Quadra de peteca dupla: consideramos apenas as áreas demarcadas para o esporte, separadas, sem estrutura física, por 1m de distância. Possui alguma vegetação em uma das laterais que pode proporcionar pequena sombra.
- Gramado (Campus Educação Física), próximo à pista de corrida, está à sombra de árvores frondosas, o que ameniza as sensações térmicas.
- Salas de aula Educação Física - EDUCA: 9,30m x 6,55m. (Estas salas só podem ser utilizadas mediante reserva).

3.5. Estrutura de Funcionamento:

Educação Infantil ao 9º ano e Proeja. As turmas possuem quantidades diferentes de estudantes em virtude de organização de processos internos no trabalho pedagógico da escola.

➤ N° de alunos por período/ano de ensino: ano letivo 2021 (estes dados serão atualizados no início de 2022).

1° período:

Turmas	Alunos	Total de alunos
A	15	59
B	15	
C	15	
D	15	

2° período:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	15	60
B	15	
C	15	
D	15	

1° ano:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	15	60
B	14	
C	16	
D	15	

2° ano:

Turma	Número de Alunos	Total de alunos
A	20	61
B	20	
C	20	

3° ano:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	20	60
B	20	
C	20	

4° ano:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	20	60
B	21	
C	20	

5° ano:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	24	75
B	25	
C	25	

6° ano:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	26	76
B	26	
C	26	

7° ano:

Turma	Número de Alunos	Total de alunos
A	26	75
B	24	
C	25	

8° ano;

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
A	29	82
B	27	
C	28	

9° ano;

Turmas	Alunos	Total de alunos
A	24	69 alunos
B	22	
C	24	

PROEJA- 1º Semestre:

Turmas	Número de Alunos	Total de alunos
6º ano	6	35
7º ano	5	
8º ano	10	
9º ano	14	

Quadros atualizados em 14/05/2021.

Horário de Funcionamento

A Escola de Educação Básica funciona em 3 turnos com aulas a partir das 7h30 da manhã até as 22h30.

Caraterísticas do Público de cada turno.

- Turno da manhã são estudantes de 4º ano até o 9º ano, com média de idade de 8 a 15 anos.
- Turno da tarde são estudantes de 1º período ao 3º ano, com média de idade de 4 a 8 anos.
- Turno da noite são estudantes da Educação de Jovens e Adultos, estudantes acima de 18 anos.

3.5.1. Entrada e saída dos estudantes

Para evitar aglomeração de pessoas durante as entradas e saídas dos estudantes, e também nas trocas de turno, algumas medidas serão necessárias:

- Acesso à escola por três portões diferentes: Portão da Av. Rondon Pacheco; Portão/Entrada da Educação Infantil na Rua Adutora São Pedro, Portão da Entrada principal da Rua Adutora São Pedro.
- O escalonamento nos horários de entrada e saída não prejudicará a organização do tempo escolar referente a hora/aula completa, o tempo será ajustado de acordo com o horário que o estudante ingressar na escola e também será respeitado o tempo para limpeza do local.
- A colaboração dos familiares com a pontualidade no momento de buscar os estudantes na escola é imprescindível e necessária.
- Os estudantes serão orientados a não se agruparem nos lugares com fluxo de pessoas previsto.

Obs. Existe uma possibilidade de fluxo pelo Portão da Rua Niterói, no entanto, este encontra-se interditado por motivos de segurança. Também há uma possibilidade de entrada pela portaria lateral do Campus da Educação Física, que poderia ser estudada.

4. DEFINIÇÃO DE POPULAÇÃO EM GRUPOS OU CONDIÇÕES DE RISCOS

Levantamento foi realizado no período de 14/05/2021 a 21/05/2021 por meio de envio de formulários respondidos pela comunidade escolar (estudantes - Educação Infantil, Fundamental I e II e Proeja; servidores – docentes, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados e estagiários – monitores remunerados, totalizando 933 grupos

familiares). Foram respondidos 659 formulários, o que corresponde a 70,6 % da comunidade escolar. As especificidades dos dados podem ser visualizadas no quadro abaixo.

- *Novo levantamento será realizado via diagnóstico sociocultural no mês de dezembro de 2021.*

Composição de Grupo/Condições de Risco

	Docente	Estudantes	Técnicos e colaboradores terceirizados	Estagiários e bolsistas	Total
Quantidade TOTAL	83	776	42	32	933
Número de respostas recebidas	57	559	19	24	659
Grupo/Condições de Risco	11	24	3	7	45

- *Levantamento realizado em maio de 2021.*

Entendemos também que as informações contidas no formulário podem sofrer alterações, à medida que as condições de saúde forem modificadas na cidade e no núcleo familiar de cada pessoa que compõe a comunidade escolar.

De acordo com a Resolução CONESEBA 02, de 16 de dezembro de 2021, Art. 6º - Os estudantes poderão ser enquadrados em Regime especial de acordo art. 81 – Regimento Interno da Eseba, caso apresentem as condições e fatores de risco descritas abaixo:

I - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - tabagismo;

III - obesidade;

IV - miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca; miocardiopatia isquêmica, etc);

- V - hipertensão arterial;
- VI - doença cerebrovascular;
- VII - pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- VIII - imunodepressão e imunossupressão;
- IX - doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
- X - diabetes melito, conforme juízo clínico;
- XI - doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- XII - neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- XIII - cirrose hepática;
- XIV - doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);
- XV - gestação.
- XVI – Estudantes com deficiências que tenham baixa imunidade

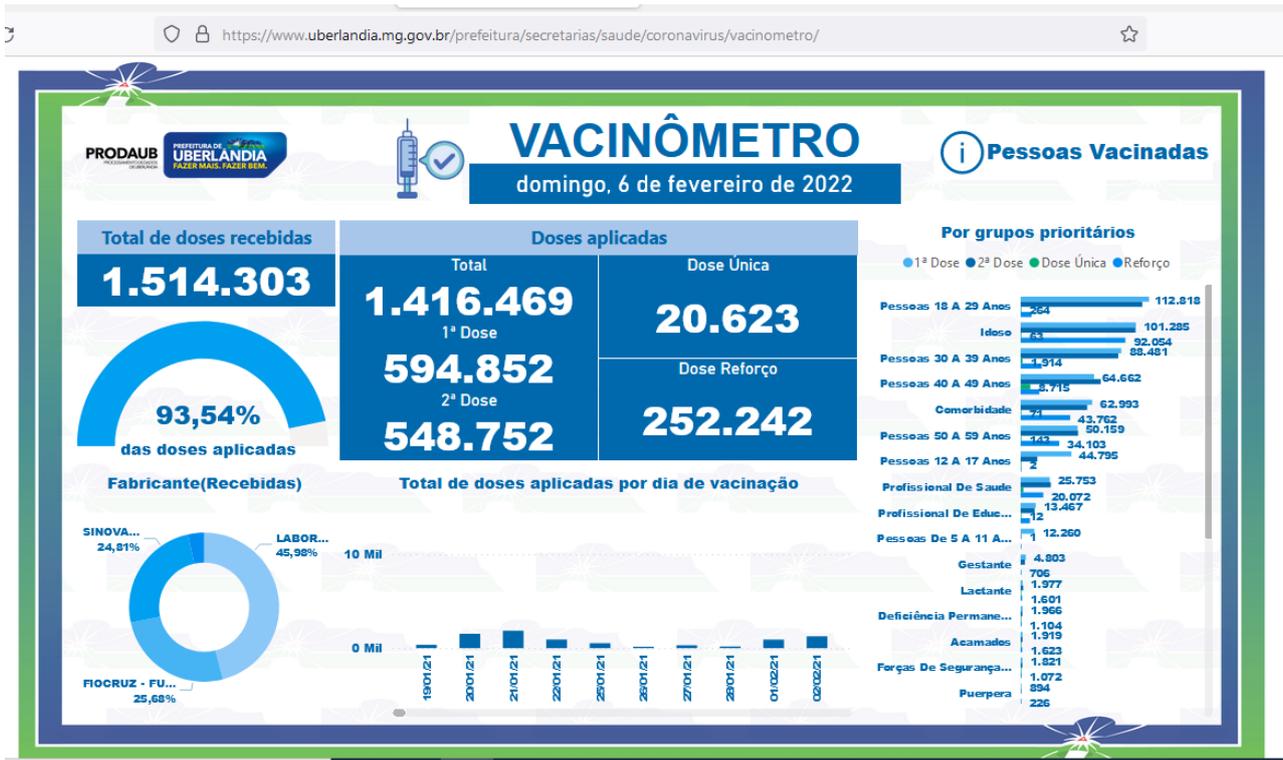
Na cidade de Uberlândia, até a data de atualização deste protocolo (06/12/2021), já foram vacinados com a 2ª dose relativa à população acima de 12 anos: 78,3%.

Quadro 2 - Vacinômetro - Município de Uberlândia, MG – 06/02/2022

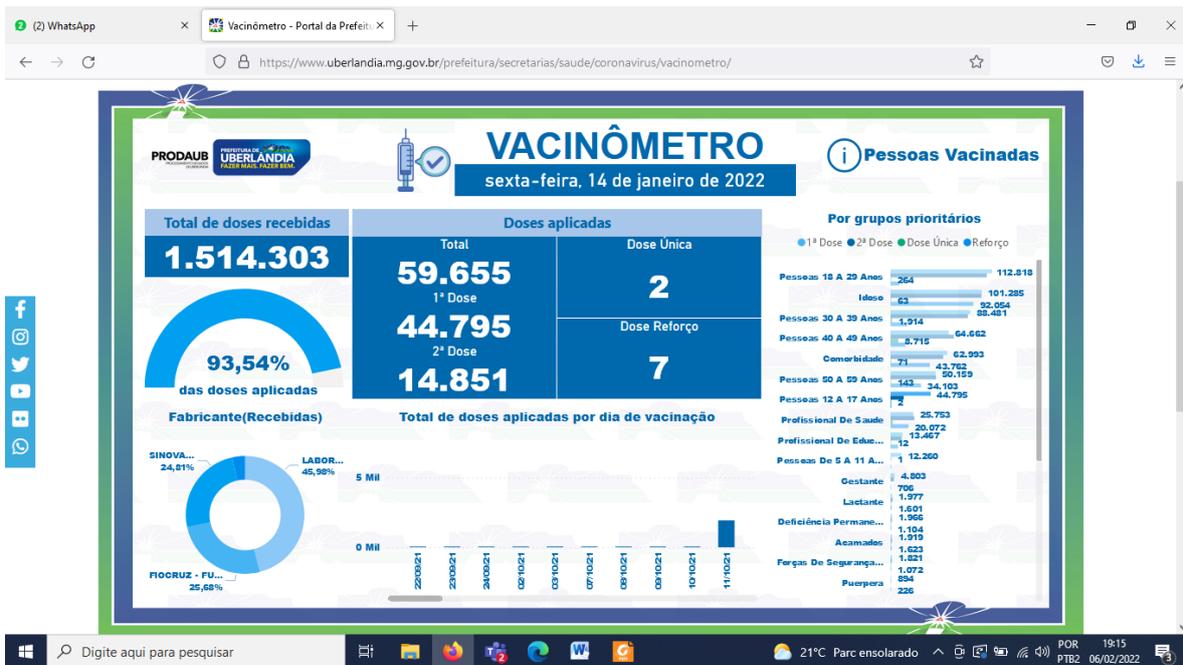
TORAL DE DOSES RECEBIDAS	DOSES APLICADAS	
1.514.303	TOTAL	
	1416.469	
	1º DOSE	
	594.852	84,97 %
	2º DOSE	
	548.752	78,3%

Fonte: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/saude/coronavirus/vacinometro/>. Dados atualizados em 06 de fevereiro de 2022. 18:40min.

Vacinômetro: contexto geral (conforme quadro acima)



Vacinômetro: avanço vacinal do público de 12 à 17 anos



Fonte: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/saude/coronavirus/vacinometro/>. Dados atualizados em 06 de fevereiro de 2022. 19:25min.

5. MEDIDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

5.1. Medidas individuais de proteção e prevenção à Covid-19:

- Utilizar máscaras, conforme orientação das autoridades sanitárias e do Protocolo Geral de Biossegurança da Universidade e especificidades de cada atividade de forma a cobrir a boca e nariz. Entretanto, de acordo com a Lei 14.019/2020, o uso de máscara de proteção terá seu caráter obrigatório dispensado para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou quaisquer outras deficiências que inviabilizem o uso adequado da máscara de proteção, conforme declaração médica.
- Manter a máscara (seja de tecido ou outro tipo) bem vedada ou firme no rosto, não deixando folgas no nariz.
- Se possível, optar pelo uso do respirador do tipo PFF2, que é comprovadamente mais eficaz na filtragem do ar, prevenindo a disseminação do coronavírus e contágio. Esse tipo de respirador pode ser reutilizado, havendo modelos próprios para crianças. Ressalta-se, entretanto, que é necessária uma companhia formativa sobre o uso e manejo correto desse tipo de máscara, pois, em caso de manipulação inadequada, não se alcança o resultado e proteção esperada.
- A troca de máscaras (seja de tecido ou de outro tipo) deverá ser feita após o lanche ou em casos de necessidade
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em caso de tosse e espirros, inclusive a não remoção da máscara;

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% sempre que possível;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca. Caso seja necessário coçar alguma dessas partes, usar álcool em gel 70% antes e depois;
- Evitar tocar superfícies caso não seja necessário;
- Cumprimentar com acenos (movimento da cabeça, olhos ou mãos), evitando cumprimentos com apertos de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,0 m entre você e a outra pessoa;
- Manter, se possível, o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escolares, livros e afins.
- Ao sair de casa, evitar levar objetos desnecessários à escola.
- Higienizar constantemente os materiais de uso pessoal antes de ir à escola.
- Tentar se alimentar somente em locais arejados, ou seja, com boa circulação de ar;
- Ficar, sempre que possível, em locais abertos ou com muita circulação de ar;
- Manter janelas e portas sempre abertas quando pessoas estiverem no ambiente;
- Levar para a escola sua própria garrafa ou copo para beber água.

5.2. Medidas coletivas de proteção e prevenção à Covid-19:

- A comunidade escolar (estudantes, estagiários, colaboradores terceirizados, transporte escolar, famílias, servidores) será orientada constantemente quanto à higienização,

distanciamento e uso de máscara nos distintos espaços de comunicação institucional da unidade.

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, quando for o caso, tendo como meta a garantia de limites de segurança associados ao efetivo distanciamento físico. Como parâmetro para o distanciamento seguro, preconiza-se um distanciamento mínimo de 1,0m entre as pessoas/atividades presentes nos espaços, bem como nos espaços de circulação e de convivência coletiva. Para os espaços fixos em sala de aula, poderá haver uma flexibilização, conforme orientação do comitê geral da UFU, OFÍCIO Nº 183/2021/CMCOVID19/REITO-UFU garantindo o acesso integral dos estudantes ao ensino presencial.
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de riscos à Covid-19;
- O lanche será organizado de modo que seja realizado o distanciamento, com horários de rodízio e com o fornecimento do lanche pela escola. O lanche trazido de casa pelo estudante não poderá ser compartilhado e deverá cumprir as normas que a escola apresentará junto às famílias quanto à higienização e armazenamento.
- Os materiais para as aulas serão de uso individual evitando o compartilhamento de objetos.
- Os espaços coletivos serão utilizados após a higienização adequada e realizado o distanciamento social a depender das orientações da Comissão Local de Biossegurança da Escola de Educação Básica.
- **Entrada e saída da escola:** Organização por parte do corpo técnico e gestão do acompanhamento das entradas nos horários escalonados e inserção de tapetes

sanitizantes². Organização também dos horários da equipe de apoio para estarem presentes contribuindo com essa organização na entrada e na saída dos estudantes.

- **Medição de temperatura na entrada:** deve ocorrer nas entradas da escola, mesmo esta ação não sendo mais exigida em outros tipos de estabelecimentos. Essa medida justifica-se pelo fato de permitir se identificar, logo na entrada, não apenas pessoas com Covid-19, mas todo e qualquer processo viral nos estudantes pois a conduta de enviar as crianças gripadas e/ou em estado febril já acontece culturalmente em nossa escola.

5.3. Sobre a orientação quanto às vagas para oferta de Estágio na ESEBA/UFU:

Considerando que a Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia é campo preferencial de estágio e ainda, a importância dessa ação para toda a comunidade, indica-se que a instituição continue ofertando vagas de estágio, entretanto seguindo atentamente os protocolos. Para tanto, orienta-se:

- 04 estagiários/as (04 vagas) por dia/disciplina para turmas com menos de 15 estudantes;
- 02 estagiários/as (02 vagas) por dia/disciplina para as salas que possuem entre 15 e 20 estudantes;
- 01 estagiário/a (01 vaga) por dia/disciplina para as salas que possuem 25 ou mais estudantes;

² Embora não haja mais indicações de uso de tapetes sanitizantes por parte dos órgãos competentes, ainda há sugestões de áreas para que esse item componha o protocolo de biossegurança da Eseba-UFU.

- Nas aulas que acontecem em espaços abertos (quadras ou gramado da Educa), o número de estagiários poderá ser ampliado desde que os cuidados com os protocolos sejam respeitados.
- Para se alcançar um número maior de oferta de estágio, poderá ser feito um escalonamento nos dias da semana, bem como alguma organização possível entre a Eseba-UFU e os/as coordenadores de estágio.

5.4. Indicadores e ações para o monitoramento da unidade

Indicadores e ações para o monitoramento da unidade

Indicador	Ações
I - Estudantes em situação de vulnerabilidade e/ou em condições/grupo de risco para a Covid-19 ¹	<p>Identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade e/ou em comportamento de risco para a Covid-19;</p> <p>A família do estudante deverá procurar a assessoria pedagógica, que irá providenciar a análise de forma individualizada de cada situação.</p> <p><i>*Análise, de forma individual, dos casos que apresentem especificidades para os devidos encaminhamentos mediante solicitação ou identificação da unidade através de diagnóstico socioeconômico atualizado, articulando conforme princípios aprovados o enquadramento em Regime Especial de Ensino – conforme Art. 81 do Regimento da Escola de Educação Básica.</i></p>
II- Docentes, técnicos, colaboradores	Identificação de docentes, técnicos,

<p>terceirizados e estagiários/as em condição/grupo de risco para a Covid-19¹</p>	<p>colaboradores terceirizados e estagiários/as em situação de vulnerabilidade e/ou em comportamento de risco para a Covid-19;</p> <p><i>*Os encaminhamentos para tais situações serão articulados junto aos documentos orientares vigente, tal como a Portaria REITO 261 e suas atualizações.</i></p>
<p>III - Estudantes, docentes, técnicos, colaboradores terceirizados e estagiários/as de caso confirmado de Covid-19 no mesmo domicílio.</p>	<p>De acordo com Protocolo de Biossegurança da UFU (atualizado em fevereiro/2022):</p> <p>Tive contato próximo com pessoa diagnosticada de Covid-19. Devo me afastar?</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Você deverá se afastar imediatamente das suas atividades presenciais. 2. Caso apresente sintomas, deve procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência e seguir as orientações de “caso suspeito”. 3. Se não apresentar sintomas, deve ficar afastado até completar 05 dias, podendo retornar após esse período, caso esteja completamente assintomático. 4. Caso realize o teste para Covid-19 (RT-PCR após o quinto dia de contato) e o resultado for negativo, você poderá retornar às atividades presenciais.
<p>IV - Casos de síndrome gripal entre estudantes, docentes, técnicos, colaboradores terceirizados, bolsistas e</p>	<p>De acordo com Protocolo de Biossegurança da UFU (atualizado em fevereiro/2022):</p>

estagiários/as	<p>Tenho sintomas de Covid-19 (caso suspeito). Por quanto tempo devo ficar afastado das atividades presenciais?</p> <p>Você deverá se afastar imediatamente das suas atividades presenciais e procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência para avaliação médica. 1. Caso seja descartado o diagnóstico de Covid-19, você poderá retornar às suas atividades. 2. Caso seja confirmado o diagnóstico de Covid-19, você deverá seguir as orientações descritas para o tempo de afastamento para pessoas com diagnóstico confirmado de Covid-19.</p>
V - Confirmação de caso de Covid-19 entre estudantes	<p>De acordo com Protocolo de Biossegurança da UFU (atualizado em fevereiro/2022):</p> <p>“Sou estudante da Eseba-UFU. O que devo fazer caso apresente sintomas de Covid-19, teste positivo ou tenha contato próximo com alguém com Covid-19?”</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informe (autodeclaração) ao Setor de Saúde da Eseba-UFU – Por meio do formulário: https://forms.office.com/r/G6NBS9qt3E 2. Afaste-se imediatamente das atividades presenciais. Siga as orientações da Equipe Pedagógica que entrará em contato com você.
VI - Confirmação de caso de Covid-19 entre	De acordo com Protocolo de Biossegurança da

<p>docentes, técnicos, colaboradores terceirizados e estagiários/as</p>	<p>UFU (atualizado em novembro/2021):</p> <p>Sou servidor da UFU. O que devo fazer caso apresente sintomas de Covid-19, teste positivo ou tenha contato próximo com alguém com Covid-19?</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informe (autodeclaração) ao Subcomitê de Vigilância e Epidemiologia da UFU por meio de formulário eletrônico - https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6 2. Comunique a sua chefia imediatamente por meio do e-mail institucional (eseba@ufu.br) ou por telefone (3218-2940) e siga as normativas vigentes da PROGEP. 3. Afaste-se imediatamente das atividades presenciais.
<p>VII – Suspensão das aulas presenciais com base em mais de um caso suspeito ou confirmado</p>	<p>Nas turmas que forem constatados dois casos de estudantes confirmados laboratorialmente para Covid-19, toda a turma será afastada do contexto escolar presencial por 5 dias corridos, contados a partir do último resultado. Nesse período serão realizadas atividades pedagógicas não presenciais.</p>

5.5. Orientações Gerais de Monitoramento e Vigilância Epidemiológica

**(conforme Protocolo Geral de Biossegurança Atualizado)*

Preenchi o formulário eletrônico de notificação (autodeclaração) como caso suspeito/contato e gostaria de informar o resultado do meu teste para Covid-19. Como devo proceder?

É só preencher novamente o formulário eletrônico - <https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6>

Sou Coordenador de Curso/Diretor de Unidade Acadêmica/Gestor de Unidade Administrativa/Chefia imediata/Comissão Local de Biossegurança (CLB). Suspeito que ocorre um surto na unidade. O que devo fazer?

1. Acessar o link -<https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6> na aba de notificação de surto, fazer o download da ficha de notificação de surto e a planilha de acompanhamento, preencher e assinar,
2. Encaminhar as fichas de notificação de surto e a planilha de acompanhamento preenchidas e assinadas em formato PDF com as informações solicitadas para o Subcomitê Vigilância Epidemiológica à Covid-19 da UFU via e-mail vigilanciacoVID@reito.ufu.br o mais rápido possível.

Quem fará o monitoramento dos casos de Covid-19 na UFU?

A comunidade universitária tem a responsabilidade de notificar (autodeclaração) os casos e auxiliar na prevenção da transmissão da Covid-19. É de responsabilidade do Subcomitê de Vigilância e Epidemiologia à Covid-19 da UFU monitorar as notificações realizadas, identificar e comunicar os surtos às vigilâncias epidemiológicas dos municípios e orientar quanto às medidas epidemiológicas e sanitárias a serem adotadas pela comunidade universitária.

Será implementado um sistema via formulário específico do Cap Eseba-UFU, para os estudantes, que poderá ser acessado imediatamente, assim que se confirmar o contágio. Essas informações chegarão à gestão e ao Setor de Saúde do Cap Eseba-UFU, para o registro e para que as devidas providências sejam tomadas.

Quero notificar um surto, como faço?

1. Acessar o link - <https://forms.office.com/r/Rk0r8DY0a6> na aba de notificação de surto, fazer o download da ficha de notificação de surto e a planilha de acompanhamento, preencher e assinar,

2. Encaminhar as fichas de notificação de surto e a planilha de acompanhamento preenchidas e assinadas em formato PDF com as informações solicitadas para o Subcomitê Vigilância Epidemiológica à Covid-19 da UFU via e-mail vigilanciacovid@reito.ufu.br o mais rápido possível.

Ouvidoria- Denúncias pelo descumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFU - comportamento dos USUÁRIOS e a ocupação dos ESPAÇOS FÍSICOS nos campi/estruturas da UFU poderão também ser realizadas diretamente para a Ouvidoria, que irá analisar e dar providências sobre as situações identificadas. A denúncia pode ser identificada e/ou anônima. A ouvidoria recebe denúncias pessoalmente, via email (ouvidoria@reito.ufu.br) e via site (<https://ufu.br/ouvidoria>). Foi disponibilizado um canal de denúncias também no whatsapp: (34) 3239-4074.

6. Protocolos técnicos-pedagógicos

Protocolos com especificidades pedagógicas serão pensados de acordo com modalidades, níveis de ensino e público atendido. Considerando a diversidade etária, tais proposições e orientações serão articuladas coletivamente junto à gestão e seguindo as orientações legais. A Comissão iniciará a discussão após estruturação deste protocolo geral para atualização permanente de diretrizes técnicas e articulação e ações metodológicas contemplando especificidades e as possibilidades materiais, pedagógicas e orçamentárias da Unidade.

7. FASES PROPOSTAS PARA O RETORNO GRADUAL E SEGURO NA ESEBA/UFU

Nesta seção são organizadas propostas de fases de retomada do ensino presencial conforme proporção abaixo destacadas. A estrutura considera todos os elementos que fundamenta a reflexão acumulada sobre o contexto e situações vividas, especialmente os indicadores voltados para análise da situação pandêmica no contexto local.

As fases destacam a porcentagem de ocupação, estratégias e orientações. O movimento de uma fase a outra será direcionado pela Comissão Local de Biossegurança da ESEBA/UFU através de parecer que considera os elementos necessários para cada decisão. Sendo assim, o avanço ou retrocesso será devidamente acompanhado.

Desse modo, para análise de mudança de uma fase a outra serão considerados os seguintes parâmetros:

- os dados relativos ao avanço da vacinação da comunidade escolar a partir dos 12 anos;
- quantitativo de contágio na cidade;
- número de internação na cidade, de acordo com o informe epidemiológico do município de Uberlândia.
- orientação do Comitê de Monitoramento à Covid-19 da UFU e as notas técnicas despachadas que consideram variáveis, como: taxa de incidência, taxa de positividade, variação na taxa de incidência, variação na taxa de positividade ocupação de leitos UTI público (SUS).

7.1. FASE 1

- Continuidade do Ensino Remoto via plataforma Mteams com aulas síncronas e assíncronas.

- Trabalho presencial de servidores e colaboradores, (estagiários, monitores) a partir da demanda solicitada pelo corpo docente e/ou gestão, desde que sejam cumpridas as normas de biossegurança (quantidade máxima permitida no espaço utilizado, distanciamento adequado).

7.2 - FASE 2

7.2.1 - Etapa 2: retorno de até 25%

- Cursos/ palestras preparatórias aos docentes, alunos e familiares;
- Continuidade e ampliação de *folders* informativos virtuais nos canais de comunicação à comunidade escolar e cartazes informativos fixados em mural de comunicação pela escola.
- Implementação de uma turma piloto para simulação dos protocolos de saúde, sanitário e biossegurança, e ainda para compreensão e capacitação do grupo de docente quanto aos processos didáticos pedagógicos; sendo: uma turma que represente o período da manhã; e uma turma que represente o período da tarde.
- Gravação e divulgação de vídeos explicativos para apoio visual do modo como as ações serão conduzidas na escola.

7.2.2 - Etapa 2: retorno de até 25%

- Atividades de ensino: 100% formato remoto
- Pesquisa: encontros presenciais de grupos de pesquisa do CAp.UFU com capacidade de até 25% dos membros

- Extensão: 100% atividade remota
- Administrativo: segundo a necessidade da escola, respeitada as medidas de segurança e evitando aglomerações.
- Docentes: acompanham as mesmas decisões do ensino, isto é, mantêm de forma remota.
- Servidores e colaboradores (cuidadores, estagiários, monitores e terceirizados): até 25% do quantitativo a partir das demandas solicitadas pela gestão.

Exemplo:

Total de alunos da ESEBA

765 estudantes (100%)

191 estudantes (25%)

Turmas de 15 estudantes: (25% - de 03 a 04 estudantes)

** Sugestão de ocupação nesta fase de mínimo 05 estudantes).*

Turmas de 20 estudantes: = (25% - 05 estudantes).

Turmas de 25 estudantes = (25% - de 06 a 07 estudantes).

7.2.3 - Etapa 3: retorno de até 50% (aulas presenciais)

- Aula com uma turma de até 50% dos estudantes de forma presencial (em esquema de rodízio / por semana) e material de apoio aos estudantes que estiveram de modo remoto. As ideias foram estruturadas pensando nas especificidades dos estudantes e na organização dos anos de ensino da escola.

Observações:

- A questão da frequência dos estudantes respeitará as indicações e diretrizes do MEC, seguindo as resoluções específicas definidas pela Unidade.
- Serão consideradas os servidores que apresentam condições de vulnerabilidade e/ou comportamento de risco conforme inciso 1, art. 4o. da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME no. 90/ 28/09/2021.
- Serão considerados os estudantes que apresentam condições de vulnerabilidade e/ou comportamento de risco conforme art. 6º da Resolução CONESEBA XX, de XX de dezembro de 2021.
- Para a concretização da Fase 2 - Etapa 3, a comissão apresentou uma proposta que foi estudada pelo coletivo e não foi aprovada pelo Conselho Superior da Unidade. Essa proposta contemplava as seguintes formas de ensino:
 - Aulas síncronas;
 - Atividades assíncronas;
 - Aulas presenciais.

A proposta está detalhada neste documento - anexo II.

Exemplo:

Total de alunos da ESEBA

765 estudantes (100%)

382 estudantes (50%)

Turmas de 15 estudantes: (50% - de 07 à 08 estudantes).

Turmas de 20 estudantes: = (50% - 10 estudantes).

Turmas de 25 estudantes = (75% - de 12 a 13 estudantes).

7.2.4 - Etapa 4: retorno de até 75% (aulas presenciais)

A etapa 4 é orientada pelas mesmas ações descritas na etapa 3, no entanto, com possibilidade do ajuste e ampliação no quantitativo de estudantes que ocuparão o espaço da sala de aula, organizado de acordo com o quantitativo de cada ano/turma.

Exemplo:

Total de alunos da ESEBA

765 estudantes (100%)

573 estudantes (75%)

Turmas de 15 estudantes: (75% - 10 estudantes).

Turmas de 20 estudantes: = (75% - 15 estudantes).

Turmas de 25 estudantes = (75% - 18 estudantes).

7.2.5 - Etapa 5: retorno de até 100% (aulas presenciais)

A Etapa 5 pressupõe o retorno de até 100% de ocupação do espaço da ESEBA-UFU com aulas presenciais e atividades administrativas. As ações pedagógicas serão orientadas pelo Protocolo Interno de Biossegurança, pelas reflexões atualizadas sobre o contexto, e as demais orientações pedagógicas e pelos seguintes indicadores:

- Avanço da situação vacinal na comunidade escolar acima de 12 anos.
- Momento de segurança sanitária.
- Manutenção de ações de proteção contra a Covid-19 como o uso de máscara, distanciamento, higienização e escalonamento de entradas, saídas e recreio, bem como acesso pelos diferentes portões da unidade.
- Campanhas de orientações e cuidados com toda a comunidade escolar.

- Uso consciente dos espaços pedagógicos conforme orientações indicadas.
- Ocupação das salas conforme orientação e disposição sugerida pela Comissão de Biossegurança.
- Procurar dirimir dúvidas com a Comissão e Direção da Unidade sempre que alguma situação omissa surgir no cotidiano escolar.
- Seguir rigidamente protocolos de entrada, saída, fluxos de circulação, uso de espaços coletivos e deslocamentos pelo espaço da ESEBA/UFU;
- Seguir rigidamente os protocolos de segurança obrigatórios, conforme já descrito no item 5 deste protocolo.

8. LISTA DE VERIFICAÇÃO DE INSUMOS

ITENS	QUANTIDADE
Álcool Isopropílico, 1kg	150 unidades
Borrifador – 500ml	36 unidades – para setores administrativos
Delimitador de fila, contendo fita delimitadora retrátil	1 conjunto
Dispensador para Álcool em gel 30x140cm c/pedal	3 unidades
Fita adesiva para demarcação (ZEBRADA) 50MMX33M	2 unidades
Fita sinalização de plástico 200m	2 rolos
Luva látex para procedimento (tam. M)	7 caixas
Luva látex para procedimento (tam. P)	1 caixa
Máscara cirúrgica tripla - branca c/ elástico	6000 unidades
Máscara cirúrgica tripla c/ elástico (infantil)	1625 unidades
Máscara cirúrgica PFF2 branca (para estudantes)	9200 unidades

Máscara PFF 2 azul (para servidores)	800 unidades
Protetor facial; Display transparente	30 unidades
Tapete sanitizante 70x 100cm, antiderrapante	1 unidade

(atualizada em 06/02/2022)

A quantidade desses insumos precisa ser conferida e reposta periodicamente na medida em que for necessário, para que possa manter as determinações sanitárias e de higienização.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarecemos que, desenvolver esse trabalho tem sido um grande desafio para toda nossa comunidade, entretanto dedicamos nossos esforços nessa direção a fim de contribuir com as projeções necessárias. Considerando a instabilidade frente à situação de crise sanitária provocada pela pandemia, entendemos o caráter provisório que tem esse documento, ante as novas orientações dos órgãos oficiais de saúde do país, podendo o mesmo sofrer alterações e adequações. Portanto, será necessário manter o grupo de trabalho da comissão ativo na unidade e juntamente ao Comitê Geral da UFU, a fim de acompanhar todos os processos.

Subcomitê De Vigilância Epidemiológica da Universidade Federal de Uberlândia

Local: sala 105, Bloco 2T, Campus Umuarama.

Contato: Telefone: (34) 3239-1369 - E-mail: vigilanciacovid@reito.ufu.br

Horário de atendimento: das 8:00 às 14 horas.

10. Referências

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Notas técnicas sobre riscos e ameaças à segurança do paciente- Covid-19. Disponível em:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>.

Acesso em: setembro de 2020

BRASIL. Ministério da Saúde, Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus Covid-19. Brasília, 2020. Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em 6 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletins sobre a Covid-19. Disponível em

<https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acessos periódicos desde setembro de 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19. Brasília, 2020.

Disponível em <https://www.saude.gov.br>. Acesso em abril de 2021

BRASIL. Ministério da Educação, Protocolo de Biossegurança para o retorno das aulas.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSEGURANAR101.pdf/view>. Acesso em: julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino.

Brasília: MEC, 2020. Disponível em <https://portal.mec.gov.br/coronavirus>. Acesso em abril de 2021

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 11/2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: MEC, 2020. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em abril de 2021

BRASIL. Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 2 jul. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO. Protocolo de Biossegurança para atividades presenciais. Disponível em <https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Comites/Covid19/Comite/ProtocoloDeBiosegurana.pdf>. Acesso em março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, Boletim informativo municipal – Covid-19. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/boletim-municipal-informe-> Acessos periódicos desde setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, Cartilha de retorno às aulas. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/coronavirus/cartilhas-e-orientacoes/> Acesso em janeiro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Distribuição dos casos de Covid-19. Disponível em <http://coronavirus.saude.mg.gov.br/painel>. Acessos periódicos desde outubro de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Protocolo sanitário de retorno de atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Disponível em http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/9436/secretario_-_protocolo_sanitario_aulas_publicacao_-_jp.pdf. Acesso em maio/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Relatório de ações estratégicas- Covid-19 | UFU. 1º versão. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/05/o-que-estamos-fazendo>. Acesso em maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Relatório de ações de transição – Covid-19 | UFU. 1º versão. Disponível em <http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/06/ufu-divulga-relatorio-de-acoes-de-transicao-covid-19>. Acesso em: junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Protocolo de Biossegurança/Covid-10/UFU. Disponível em http://www.comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/noticia/anexo_protocolo_d_e_biosseguranca-.pdf. Acesso em outubro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Protocolo Interno de Biossegurança do Instituto de Química/UFU. Disponível em <http://www.iq.ufu.br/acontece/2021-04-protocolo-interno-de-biosseguranca-do-instituto-de-quimica>. Acesso em abril de 2021